



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 198/2020

EDITAL Nº. 092/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2020

ATA DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 139/2019, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pela empresa **ERB Distribuidora**, enviado por meio do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br, conforme o item "1.6. do Edital, conforme segue: *“Prezados, Referente ao processo acima mencionado, solicito os seguintes esclarecimentos: No item 5.1. do edital, está estipulado que “as licitantes interessadas em cotar produtos cujas marcas não constem como “marcas homologadas”, deverão apresentar uma amostra do seu novo produto.” Onde está disponível para consulta a lista de marcas homologadas ? E no item 5.1.1.1. “A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra para todos os itens (uma unidade de cada produto embalado da mesma forma que será entregue se vencedor da licitação), junto com a ficha técnica que ofertou no Pregão Eletrônico” Essa ficha técnica seria a proposta anexada no sistema ou um catálogo técnico ?* Aguardo retorno **Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise dos Técnicos da SMPG, que se manifestou da seguinte forma:** **PREZADO, 1. APÓS ORIENTAÇÃO DA SML, SEGUE A REDAÇÃO SUGERIDA PARA GARANTIR QUE OS ITENS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO: "5. AMOSTRAS: 5.1 AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME SEGUE: 5.1.1. A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA TODOS OS ITENS (UMA UNIDADE DE CADA PRODUTO EMBALADO DA MESMA FORMA QUE SERÁ ENTREGUE SE VENCEDOR DA LICITAÇÃO), JUNTO COM A FICHA TÉCNICA QUE OFERTOU NO PREGÃO ELETRÔNICO, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL, NA RUA BOQUEIRÃO, 1031 – BAIRRO IGARA, CANOAS/RS 5.1.2. O ALMOXARIFADO CENTRAL ANALISARÁ AS AMOSTRAS, E EXPEDIRÁ TERMO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO, QUE SERÁ ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO E PUBLICADO NA ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA. SENDO APROVADA A(S) AMOSTRA(S), A LICITANTE SERÁ DECLARADA VENCEDORA. CASO NÃO SEJA APROVADA A(S) AMOSTRA(S), O(A) PREGOEIRO(A) CONVOCARÁ A(S) LICITANTE(S) SUBSEQÜENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM, SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA QUE ATENDA AO EDITAL. A NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS OU SUA APRESENTAÇÃO EM NÃO CONFORMIDADE IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA PROPONENTE NO RESPECTIVO CERTAME. 5.1.3. A(S) AMOSTRA(S) APRESENTADA(S) DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADAS COM ETIQUETA, CONSTANDO: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, MARCA DO PRODUTO E Nº. DO ITEM CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA." 2. EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO DO EMAIL, SEGUE**



SUBSÍDIO PARA RESPOSTA: NO ITEM 5.1. DO EDITAL, ESTÁ ESTIPULADO QUE “AS LICITANTES INTERESSADAS EM COTAR PRODUTOS CUJAS MARCAS NÃO CONSTEM COMO “MARCAS HOMOLOGADAS”, DEVERÃO APRESENTAR UMA AMOSTRA DO SEU NOVO PRODUTO.” ONDE ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA A LISTA DE MARCAS HOMOLOGADAS ? R. ESTE ITEM SERÁ SUPRIMIDO DO EDITAL E NO ITEM 5.1.1.1. “A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA TODOS OS ITENS (UMA UNIDADE DE CADA PRODUTO EMBALADO DA MESMA FORMA QUE SERÁ ENTREGUE SE VENCEDOR DA LICITAÇÃO), JUNTO COM A FICHA TÉCNICA QUE OFERTOU NO PREGÃO ELETRÔNICO” ESSA FICHA TÉCNICA SERIA A PROPOSTA ANEXADA NO SISTEMA OU UM CATÁLOGO TÉCNICO? R. A PROPOSTA E/OU CATÁLOGO TÉCNICO. SOLICITO RATIFICAR. ATENCIOSAMENTE, Diante do acima exposto, após análise o Pregoeiro o resolve RERRATIFICAR o Edital, conforme segue:1 – No Termo de Referência, **excluir** o Item 5.1. *As licitantes interessadas em cotar produtos cujas marcas não constem como “marcas homologadas”, deverão apresentar uma amostra do seu novo produto. No mesmo Termo de Referência onde se lê:* 5.1.1. As amostras deverão ser entregues conforme segue: 5.1.1.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra para todos os itens (uma unidade de cada produto embalado da mesma forma que será entregue se vencedor da licitação), junto com a ficha técnica que ofertou no Pregão Eletrônico, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública e deverão ser entregues no Almojarifado Central, na Rua Boqueirão, 1031 – Bairro Igara, Canoas/RS 5.1.1.2. O Almojarifado Central analisará as amostras, e expedirá termo de aprovação/reprovação, que será anexado aos autos do processo e publicado na ata de julgamento da sessão pública. Sendo aprovada a(s) amostra(s), a licitante será declarada vencedora. Caso não seja aprovada a(s) amostra(s), o(a) pregoeiro(a) convocará a(s) licitante(s) subseqüentes, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital. A não apresentação das amostras ou sua apresentação em não conformidade implicará na desclassificação da proposta proponente no respectivo certame. 5.1.1.3. A(s) amostra(s) apresentada(s) deverão estar identificadas com etiqueta, constando: razão social da empresa, marca do produto e nº. do item constante no Termo de Referência. **Lea-se:** 5.1 As amostras deverão ser entregues conforme segue: 5.1.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra para todos os itens (uma unidade de cada produto embalado da mesma forma que será entregue se vencedor da licitação), junto com a ficha técnica que ofertou no pregão eletrônico, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública e deverão ser entregues no almojarifado central, na rua boqueirão, 1031 – bairro igara, Canoas/RS. 5.1.2. O almojarifado central analisará as amostras, e expedirá termo de aprovação/reprovação, que será anexado aos autos do processo e publicado na ata de julgamento da sessão pública. Sendo aprovada a(s) amostra(s), a licitante será declarada vencedora. Caso não seja aprovada a(s) amostra(s), o(a) pregoeiro(a) convocará a(s) licitante(s) subseqüentes, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital. A não apresentação das amostras ou sua apresentação em não conformidade implicará na desclassificação da proposta proponente no respectivo certame. 5.1.3. A(s) amostra(s) apresentada(s) deverão estar identificadas com etiqueta, constando: razão social da empresa, marca do produto e nº. Do item constante no termo de referência.” Considerando que tal alteração não afeta a formulação das propostas, mantem-se o prazo e as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 092/2020 -

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição Complementar 3 - 2227 - Data 20/03/2020 - Página 3 / 3

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2020. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro